

Universidade Estadual do Maranhão Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 172//2013-CAD/UEMA.

Autoriza a aceitação de doação de bem imóvel da Vale S/A para a Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu Art. 40, inciso IX,

considerando o que consta no Processo nº 0260701/2013; considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aceitação de doação de bem imóvel da Vale S/A, para a Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 11 de dezembro de 2013.

Secretaria de Órgãos Colegiados

Superiores - UEMA

HOMOLOGADA

Em Reunião do CONSUN

Em 10-112 18013

Maria de Fátima de C. Pinheiro Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor